



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/07/2016, Edição nº 4324, Página nº 5

DECRETO Nº 3.523/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.790](#), de 03 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA	
08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
26.782.0012.1002 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAIS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
777 - CONV.MAPA CONTRATO REPASSE 820394/2015	R\$ 243.750,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 243.750,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o provável excesso de arrecadação verificado no presente exercício, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

Código de receita	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
2471051100	777	CONV.MAPA CONTRATO REPASSE 820394/2015	R\$ 243.750,00
TOTAL.....			R\$ 243.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 08 de março de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Republicado em face de erro.